

Memorando 19- 5.824/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 04/07/2024 às 14:27:44

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS, SMS-DPA, SMS-DGS-AQUI, SEAJ-DALAO

Envio de DFD | Manutenção em Equipamentos Hospitalares

Prezada,

Conforme solicitado, segue anexo o DFD retificado.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

DFD002_02_Documento_de_formalizacao_de_demanda_Manutencao_Equipamentos.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 002/2023 – SMS/BM

TIPO DA DEMANDA:				
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input checked="" type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____				
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA				
Serviço de conserto e manutenção em diversos equipamentos hospitalares dos departamentos desta Secretaria de Saúde.				
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO				
<p>Neste momento, estamos enfrentando a falta de manutenção corretiva em equipamentos inoperantes devido à ausência de contrato ou ata para execução dos serviços necessários. Essa ausência resultou em uma acumulação significativa de demandas, pois não há aparelhos extras para lidar com esse acúmulo.</p> <p>A manutenção corretiva é uma intervenção não planejada para corrigir falhas em equipamentos devido a desgaste natural, defeitos técnicos ou fatores externos. Investir na manutenção desses equipamentos é crucial para garantir a excelência dos serviços da Secretaria de Saúde, proporcionando um ambiente seguro para pacientes e profissionais de saúde. Isso é essencial para cumprir a missão de promover saúde e bem-estar, mantendo a qualidade e eficiência necessárias para atender às expectativas.</p>				
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)				
Manutenção corretiva em 30 equipamentos – conforme segue:				
EQUIPAMENTOS	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	DEPART. REQUISITANTE
AUTOCLAVE	001	1	Autoclave Digitale PI 021983 - Patrimônio:10536	Pronto Atendimento
		2	Autoclave Digitale PI 021985\14112 - Patrimônio:4623	
		3	Autoclave Stermax Nº Série 83126 - Patrimônio:13755	
		4	Autoclave D700 Nº Reg. MS –10069210079 - Patrimônio:14113	
		5	Autoclave Universal OS Ortosintese - Patrimônio: 04624	
		6	Autoclave Bioclave D-700, PI 18726 - Patrimônio:9774	USF Bairro Parafuso
BALANÇA	002	7	Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201	Pronto Atendimento
		8	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 28702	
		9	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 14019	
		10	Balança Balmak - Modelo: BK 300F - Patrimônio: 030946	
		11	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 9811	Almoxarifado
		12	Balança Welmy W110H - Patrimônio:3380	PASC
		13	Balança Ramuza móvel - Patrimônio: 18067	Pronto Atendimento
		14	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 10889	

Assinado por 3 pessoas: MIRIAM LOURENÇO DE ANDRADE; ALINE NUNES DOS SANTOS e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E5B8-173F-A6EC-0B69> e informe o código E5B8-173F-A6EC-0B69

		15	Balança Welmy R/I - 200W - Patrimônio: 10719	
		16	Balança Balmak BK200F - Patrimônio - 13852	
ELETROCARDIOGRAFO	003	17	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	Atenção Básica
		18	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567	
		19	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806	
		20	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894	
		21	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30642	
		22	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30643	
		23	Eletrocardiógrafo Cardioline Prolife AFM60US18 - Patrimônio:19202	
OXIMETRO DE PULSO	004	24	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N	Atenção Básica
		25	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166	
		26	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569	
CADEIRA DE RODAS	005	27	Cadeira de rodas 819 – Prolife – Patrimônio: S/N	Atenção Básica
		28	Cadeira de rodas 572 – Patrimônio: S/N	
DETECTOR FETAL	006	29	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N	Atenção Básica
		30	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352	

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 16.491,12**

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Julho/2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alta prioridade atribuída devido à urgência em obter equipamentos funcionais, sem disponibilidade de alternativas para substituição.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Pronto Atendimento e Departamento de Atenção à Saúde

Responsável pela demanda: Miriam Lourenço de Andrade e Aline Nunes Dos Santos

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Email: saude@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8500



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5B8-173F-A6EC-0B69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIRIAM LOURENÇO DE ANDRADE (CPF 302.XXX.XXX-90) em 05/07/2024 10:59:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE NUNES DOS SANTOS (CPF 475.XXX.XXX-77) em 05/07/2024 11:30:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 05/07/2024 11:31:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E5B8-173F-A6EC-0B69>

Memorando 20- 5.824/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 04/07/2024 às 14:28:46

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS, SMS-DPA, SMS-DGS-AQUI, SEAJ-DALAO

Envio de DFD | Manutenção em Equipamentos Hospitalares

Segue, também, o ETP alterando a escrita do item 06.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

ETP_0072024__002.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 007/2024

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da
Secretaria de Saúde de Cajati/SP.

Unidade administrativa responsável: Secretaria Municipal de Saúde de Cajati
Departamentos de Gestão em Saúde

1. INTRODUÇÃO:

1.1 Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) destaca a urgência em reparar diversos equipamentos distribuídos nos diferentes departamentos da Saúde. Atualmente, enfrentamos a falta de manutenção corretiva em equipamentos inoperantes devido à ausência de contrato ou ata para execução dos serviços necessários. Essa lacuna resultou em uma acumulação significativa de demandas, uma vez que não há aparelhos sobressalentes para lidar com esse acúmulo. A manutenção corretiva é uma intervenção não planejada para corrigir falhas em equipamentos devido a desgaste natural, defeitos técnicos ou fatores externos.

1.2 Investir na manutenção desses equipamentos é crucial para garantir a excelência dos serviços da Secretaria de Saúde, proporcionando um ambiente seguro para pacientes e profissionais de saúde. Esse compromisso é essencial para cumprir a missão de promover saúde e bem-estar, mantendo a qualidade e eficiência necessárias para atender às expectativas.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

2.1 Neste momento não possuímos nenhuma contratação vigente.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

3.1 A necessidade de consertar os equipamentos é crucial para manter a eficiência e a segurança dos serviços prestados pela unidade de saúde.

3.2 A falta de manutenção nos equipamentos mencionados pode acarretar diversos problemas graves para a unidade de saúde. A não realização dos reparos necessários nas autoclaves, balanças, eletrocardiógrafos, oxímetro, detector fetal e cadeiras de rodas pode resultar em falhas no funcionamento desses equipamentos, levando à interrupção de procedimentos essenciais, como esterilização de materiais, medição precisa de peso, monitoramento cardíaco, oxigenação sanguínea, detecção de batimentos cardíacos fetais, armazenamento correto de amostras e medicamentos, entre outros.

3.3 Além disso, a falta de manutenção preventiva pode resultar em danos irreparáveis aos equipamentos, exigindo sua substituição completa, o que representaria um custo muito maior para a unidade de saúde. A indisponibilidade desses equipamentos pode comprometer a qualidade do atendimento prestado, causar transtornos aos pacientes, impactar negativamente a imagem da instituição e, em casos mais graves, até mesmo colocar em risco a vida dos pacientes e dos profissionais de saúde. Portanto, é imprescindível que os reparos necessários sejam realizados o mais rápido possível para garantir a segurança e eficiência dos serviços de saúde oferecidos.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

4.1 O objeto em questão será previsto no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4.2 A falta de manutenção corretiva nos equipamentos como autoclaves, balanças, eletrocardiógrafos, oxímetro, detector fetal e cadeira de rodas pode impactar diretamente as políticas públicas de várias maneiras:

4.2.1 A ineficácia ou falha desses equipamentos pode resultar em diagnósticos errôneos ou atrasados, afetando a qualidade do atendimento prestado aos pacientes. Isso pode levar a uma percepção negativa dos serviços de saúde pública.

4.2.2 Equipamentos mal mantidos podem representar um risco direto à segurança dos pacientes, causando acidentes, lesões ou complicações de saúde. A falta de confiança na segurança dos serviços de saúde pode aumentar a resistência ao uso dos serviços públicos de saúde.

4.2.3 A manutenção corretiva pode ser mais onerosa do que a manutenção preventiva. Equipamentos danificados podem necessitar de reparos mais caros ou mesmo substituição. Além disso, a falta de manutenção pode levar a um aumento nos custos médicos devido a complicações de saúde resultantes de diagnósticos ou tratamentos inadequados.

4.2.4 A interrupção no funcionamento dos equipamentos pode causar atrasos no atendimento, sobrecarregando outras partes do sistema de saúde e reduzindo a eficiência operacional. Isso pode resultar em tempos de espera mais longos e uma redução na capacidade de atendimento.

4.2.5 Equipamentos não funcionais ou mal mantidos podem desmoralizar a equipe de saúde, levando à frustração e diminuindo a produtividade e a qualidade do serviço prestado.

4.2.6 A falta de manutenção pode levar ao não cumprimento de normas e regulamentos de saúde e segurança, resultando em penalidades legais e perda de credibilidade das instituições públicas.

4.2.7 A falha em detectar ou tratar adequadamente condições de saúde devido a equipamentos defeituosos pode levar a surtos de doenças, aumento da morbidade e mortalidade, afetando negativamente a saúde pública em geral.

4.3 Esses impactos destacam a importância de uma política de manutenção preventiva e/ou corretiva eficaz para garantir o funcionamento adequado e seguro dos equipamentos de saúde pública, assegurando a qualidade do atendimento e a eficiência dos serviços.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

Para a execução do objeto desta Contratação, a CONTRATADA deverá observar as seguintes condições:

- 5.1 A manutenção deve sempre ser executada por pessoal capacitado e com peças genuínas, seguindo as orientações definidas no manual do fabricante do equipamento;
- 5.2 A prestação de serviços de manutenção corretiva compreende a manutenção de todas as partes que o compõe, sendo partes elétrica, mecânica, digital, etc.;
- 5.3 A empresa deve dar garantia das peças e acessórios instalados e os serviços prestados no mínimo pelo prazo legal;
- 5.4 Executar os serviços de manutenção corretiva de acordo com as melhores técnicas e com pessoal qualificado;
- 5.5 Fornecer as ferramentas, máquinas, equipamentos, materiais, mão de obra, acessórios, transporte e tudo mais que for necessário para a completa e perfeita execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- 5.6 Cumprir fielmente as cláusulas que serão estabelecidas no Termo de Referência e que estão no Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que o integram;
- 5.7 Manter durante a execução do objeto contratado as condições de habilitação e qualificações necessárias para contratar com a Administração Pública, bem como em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 5.8 Informar o Município da ocorrência de qualquer ato, fato ou circunstância que possa atrasar, prejudicar ou impedir o bom andamento dos serviços, sugerindo medidas para corrigir a situação;
- 5.9 Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, informações quanto aos serviços realizados;
- 5.10 Fornecer profissionais especializados, qualificados e totalmente capacitados para a execução do objeto do presente instrumento, treinando-os sempre que necessário;
- 5.11 Todos os profissionais que forem contratados para prestar os serviços objeto desta licitação deverão trabalhar devidamente uniformizados e identificados, devendo tais itens serem custeados pela Contratada;
- 5.12 Fornecer e obrigar os seus empregados, prestadores de serviços e prepostos a utilizarem os equipamentos de proteção individual, bem como cumprir com as demais normas constantes da legislação de segurança, medicina e higiene do trabalho;
- 5.13 Responsabilizar-se por todo e qualquer material de sua posse ou propriedade, bem como quanto a quaisquer custos ou ônus advindos, decorrentes ou relacionados aos mesmos;
- 5.14 Os serviços de manutenção deverão ser realizados, em regra, no local onde está instalado o equipamento, sendo que, só poderão ser retirados para manutenção preventiva ou corretiva na sede da CONTRATADA, mediante autorização prévia do CONTRATANTE, caso não seja possível o conserto no local onde está instalado, devendo, nestes casos, a CONTRATADA oferecer o serviço de remoção gratuita dos equipamentos, entre o local de utilização e os locais que devam ser levados para

manutenção, bem como devendo realizar a devolução do equipamento consertado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da autorização do serviço;

5.15 A CONTRATADA será responsável por realizar a instalação e/ou desinstalação, ou seja, montagem e/ou desmontagem, dos Equipamentos, sempre que necessário;

5.16 Para todo Atendimento deverá ser feito um Relatório, documento de Atendimento Técnico, que deverá ser entregue a CONTRATANTE, constando no mínimo as seguintes informações:

- a) Identificação do Equipamento;
- b) Data e Hora do Início e Final do Atendimento Técnico;
- c) Descrição do(s) problemas(s) encontrado(s);
- d) Descrição do(s) serviço(s) executado(s);
- e) Descrição de eventual(ais) peça(s) aplicadas(s);
- f) Status do Equipamento após o Atendimento Técnico;
- g) Nome/Assinatura do Responsável pelo Atendimento Técnico;
- h) Nome/Assinatura do Responsável pela Unidade Municipal.

5.17 O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e quantidade dos serviços e produtos, devendo rejeitar qualquer objeto que esteja em desacordo com o especificado no Termo de Referência e/ou Autorização de Fornecimento;

5.18 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

As quantidades referem-se à previsão estimada total de fornecimento, totalizando 30 equipamentos. Conforme as descrições estão listadas a seguir:

6.1 DA ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Segue a listagem dos equipamentos com as especificações e quantitativos necessários, considerando a demanda por serviço imediato:

EQUIPAMENTOS	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	DEPART. REQUISITANTE
AUTOCLAVE	001	1	Autoclave Digitale PI 021983 - Patrimônio:10536	Pronto Atendimento
		2	Autoclave Digitale PI 021985\14112 - Patrimônio:4623	
		3	Autoclave Stermax Nº Série 83126 - Patrimônio:13755	
		4	Autoclave D700 Nº Reg. MS - 10069210079 - Patrimônio:14113	

		5	Autoclave Universal OS Ortosintese - Patrimônio: 04624	
		6	Autoclave Bioclave D-700, PI 18726 - Patrimônio:9774	USF Bairro Parafuso
BALANÇA	002	7	Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201	Pronto Atendimento
		8	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 28702	
		9	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 14019	
		10	Balança Balmak - Modelo: BK 300F - Patrimônio: 030946	
		11	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 9811	Almoxarifado
		12	Balança Welmy W110H - Patrimônio:3380	PASC
		13	Balança Ramuza móvel - Patrimônio: 18067	Pronto Atendimento
		14	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 10889	
15	Balança Welmy R/I - 200W - Patrimônio: 10719			
		16	Balança Balmak BK200F - Patrimônio - 13852	
ELETROCARDIOGRAFO	003	17	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	Atenção Básica
		18	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567	
		19	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806	
		20	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894	
		21	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30642	
		22	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30643	
OXIMETRO DE PULSO	004	24	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N	
		25	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166	
		26	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569	
CADEIRA DE RODAS	005	27	Cadeira de rodas 819 – Prolife – Patrimônio: S/N	
		28	Cadeira de rodas 572 – Patrimônio: S/N	
DETECTOR FETAL	006	29	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N	
		30	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352	

6.2 DO DETALHAMENTO DO OBJETO E REPAROS A SEREM REALIZADOS

EQUIPAMENTOS	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO SERVIÇO
AUTOCLAVE	1	Autoclave Digitale PI 021983 - Patrimônio:10536	<ul style="list-style-type: none"> Guarnição da porta Válvula SV Digital Troca Selo de Segurança Manutenção Válvula Solenóide
	2	Autoclave Digitale PI 021985\14112	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção Válvula Solenoide

		Patrimônio:4623	<ul style="list-style-type: none"> • Troca da Guarnição • Troca da membrana Digital • Troca Selo de Segurança • Troca da Placa Eletrônica
	3	Autoclave Stermax N° Série 83126 - Patrimônio:13755	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção Sensor de Temperatura • Manutenção Termostato de segurança NVA • Manutenção Termostato NVF • Substituição do Acionamento • Power(liga\desliga)
	4	Autoclave D700 N° Reg. MS -10069210079 - Patrimônio:14113	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção Resistência • Manutenção Válvulas Solenóide • Manutenção Válvula de Segurança • Manutenção Placa Eletrônica (Reset)
	5	Autoclave Universal OS Ortosintese - Patrimônio: 04624	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção - troca da borracha
	6	Autoclave Bioclave D-700, PI 18726 - Patrimônio:9774	<ul style="list-style-type: none"> • Troca de Placa Eletrônica • Manutenção da Válvula Solenóide • Troca do Selo de Segurança • Troca da Guarnição
BALANÇA	7	Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201	<ul style="list-style-type: none"> • Kit da régua mediadora
	8	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 28702	<ul style="list-style-type: none"> • Placa Queimada
	9	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 14019	<ul style="list-style-type: none"> • Peso e Ajuste
	10	Balança Balmak - Modelo: BK 300F - Patrimônio: 030946	<ul style="list-style-type: none"> • Acerto de Peso + Fonte 6X6
	11	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 9811	<ul style="list-style-type: none"> • 1 Apoio e Peso
	12	Balança Welmy W110H - Patrimônio:3380	<ul style="list-style-type: none"> • Régua, Peso, Apoio e Fonte
	13	Balança Ramuza móvel - Patrimônio: 18067	<ul style="list-style-type: none"> • Peso
	14	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 10889	<ul style="list-style-type: none"> • Peso e Fonte
	15	Balança Welmy R/I - 200W - Patrimônio: 10719	<ul style="list-style-type: none"> • Teclado
ELETROCARDIO GRAFO	16	Balança Balmak BK200F - Patrimônio - 13852	<ul style="list-style-type: none"> • Peças de regulagem de peso
	17	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	<ul style="list-style-type: none"> • Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
	18	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567	<ul style="list-style-type: none"> • Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
	19	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806	<ul style="list-style-type: none"> • Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
	20	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894	<ul style="list-style-type: none"> • Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
	21	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30642	<ul style="list-style-type: none"> • Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza

	22	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30643	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
	23	Eletrocardiógrafo Cardioline Prolife AFM60US18 - Patrimônio:19202	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
OXIMETRO DE PULSO	24	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N	• Hora Técnica com Peças e serviço de calibração
	25	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166	• Hora Técnica com Peças e serviço de calibração
	26	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569	• Hora Técnica com Peças e serviço de calibração
CADEIRA DE RODAS	27	Cadeira de rodas 819 – Prolife – Patrimônio: S/N	• Limpeza e engraxamento
	28	Cadeira de rodas 572 – Patrimônio: S/N	• Limpeza e engraxamento + Troca de apoio do braço e pé
DETECTOR FETAL	29	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração e manutenção corretiva
	30	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração e manutenção corretiva

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

7.1 Durante a elaboração do Estudo Preliminar para esta contratação, foi realizado um levantamento de mercado prévio. Esse levantamento incluiu a análise de diversas empresas locais (**conforme Anexo II**), as quais demonstraram ter condições técnicas e interesse em fornecer o serviço necessário para a Secretaria.

7.2 Para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), com o objetivo de identificar o tipo de solução a ser contratada, foi observado que a contratação de uma empresa especializada é a única opção disponível no mercado. Após análise, foram identificadas pelo menos três possibilidades de contratação para o serviço pretendido:

7.2.1 Solução 001 – Contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço, **com o órgão responsável pelo fornecimento de peças para a execução do serviço;**

7.2.2 Solução 002 – Contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço, **com a empresa contratada responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos necessários;**

7.2.3 Solução 003 – Contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço, **com disponibilização de mão de obra exclusiva (profissional residente).**

7.3 Em relação à segunda opção, inicialmente seria necessário levantar e quantificar todas as peças e materiais a serem utilizados durante a contratação, o que se mostrou inviável.

7.4 Já em relação à terceira opção, apesar de poder atender de forma satisfatória às necessidades da Instituição, não se mostrou viável economicamente.

7.5 Após análise das três alternativas, optou-se pela segunda opção (solução 2), que apresenta, inicialmente, o melhor custo-benefício para a Administração. Além disso, esse serviço é amplamente oferecido no mercado, o que torna a sua contratação viável sem maiores dificuldades.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

8.1 A contratação está estimada em **R\$ 16.491,12** (dezesesse mil, quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos) – **Conforme preço médio do mapa de preços : Anexo I.**

8.1.1 A estimativa de preços foi realizada em consulta direta com os fornecedores da região (Anexo II). Considerando a quantidade e celeridade a ser feito do serviço em questão.

8.1.2 O critério de adjudicação dos serviços a serem contratados poderá ser o de menor preço POR LOTE, atendidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

9.1 A realização do conserto e da manutenção dos equipamentos é crucial para garantir a continuidade e o bom desenvolvimento dos trabalhos. Com base na análise das vantagens e desvantagens das alternativas apresentadas, conclui-se que a opção mais viável no momento é a solução número 002: *Contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço, com a empresa contratada responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos necessários.*

9.2 Após uma pesquisa de preços, verificou-se que o serviço se enquadra perfeitamente na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021. Essa opção se torna ainda mais relevante, uma vez que não possuímos contrato vigente e necessitamos da manutenção imediata dos equipamentos, a fim de atender a essa demanda específica.

9.3 Essa solução mostra-se como a única alternativa viável para suprir a demanda existente de forma eficiente e rápida. Com o conserto e a manutenção dos equipamentos, poderemos garantir que as atividades da instituição continuem sem interrupções e com a qualidade necessária para atender às necessidades dos usuários e clientes.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

10.1 O parcelamento do serviço objeto deste estudo mostra-se tecnicamente viável, considerando que cada tipo de equipamento deverá constituir um lote, uma vez que empresas especializadas em consertar um tipo de equipamento podem não ter expertise no conserto de outros tipos. Assim, a divisão por lotes permitirá a contratação de empresas mais especializadas e aptas a oferecer um serviço de maior qualidade em cada área específica.

10.2 Manter a qualidade do serviço é mais eficiente ao planejar e executar tudo através de uma única empresa para cada lote. Isso permite um foco maior, garantindo que a empresa contratada tenha a expertise necessária para realizar o trabalho de forma eficaz e dentro dos padrões exigidos.

10.3 A não divisão do objeto não ampliaria a competitividade, uma vez que as mesmas empresas poderão participar da concorrência. Dividir o serviço em lotes aumenta a competitividade ao permitir que empresas especializadas em cada área específica possam participar da concorrência, resultando em uma seleção mais criteriosa e adequada às necessidades da instituição.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

11.1 Os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa especializada em manutenção de equipamentos hospitalares são:

11.1 Garantia da Continuidade Operacional: Assegurar que todos os equipamentos estejam em perfeitas condições de funcionamento, minimizando o risco de falhas e garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados aos pacientes.

11.2 Qualidade e Segurança dos Serviços: Garantir que os equipamentos sejam mantidos de acordo com os mais altos padrões de qualidade e segurança, atendendo às normas e regulamentos vigentes.

11.3 Redução de Custos: Minimizar os custos operacionais por meio de um plano eficiente de manutenção preventiva, que reduza a necessidade de intervenções corretivas e o tempo de inatividade dos equipamentos.

11.4 Aumento da Eficiência: Garantir a disponibilidade e o desempenho adequados dos equipamentos, contribuindo para a melhoria dos serviços de saúde prestados.

11.5 Conformidade com as Normas: Assegurar que todos os serviços de manutenção estejam em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, garantindo a qualidade e a segurança dos equipamentos.

12 DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

12.1 Com essa contratação, espera-se, no mínimo, zelar pelo patrimônio sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, garantindo o funcionamento ininterrupto dos equipamentos.

12.2 Isso será alcançado estabelecendo parâmetros para verificação visual do estado dos equipamentos, utilizando métodos físicos e mantendo a integridade e eficiência de todos os componentes. Isso garantirá a qualidade dos aparelhos utilizados nos ambientes hospitalares, prevenindo riscos à saúde dos ocupantes.

13 DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

13.1 Não há aquisição de itens correlacionados com o objeto questão.

14 DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

14.1 Não se prevê a ocorrência de impactos ambientais decorrentes da contratação em análise.

14.2 No entanto, é fundamental que a contratação de uma empresa especializada em manutenção de equipamentos hospitalares leve em consideração os possíveis impactos ambientais e adote medidas mitigadoras para reduzir qualquer impacto no meio ambiente e na saúde humana.

15 DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

15.1 A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme o Estudo Técnico Preliminar apresentado. Trata-se de um serviço contínuo e essencial para a realização das atividades hospitalares.

15.2 A justificativa se baseia na natureza dos serviços contratados, que visam garantir a preservação e conservação do patrimônio público, bem como assegurar o bom andamento das atividades primordiais desta Secretaria.

16 RESPONSÁVEIS

Conforme a Portaria Nº 565, de 11 de abril de 2024, onde foi designada a servidora para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de Contratação de Empresa para Manutenção de Diversos Equipamentos Hospitalares, a saber:

Bruna Morelli Rodrigues Pereira
Inscrita sob a Matrícula nº 4255
Escriturária

Cajati, 26 de junho de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –
ETP nº 007/2024

ANEXO I

Unidade administrativa responsável: Secretaria Municipal de Saúde de Cajati
Departamentos de Gestão em Saúde

LOTE	EQUIPAMENTO	ITEM	PRODUTO	LEANDRO MIRANDA	DT DIGITEC	EDENILSON DA S. ALVES ME	AGILE SMART	TECSAUDE SP	BAC BALANÇAS	CICLO RIBEIRA	MÉDIA DE PREÇOS
1	AUTOCLAVE	1	Autoclave Digitale - Patrimônio:10536			R\$ 1.290,00	R\$ 1.341,00	R\$ 2.381,15			R\$ 8.387,12
		2	Autoclave Stermax Patrimônio:4623			R\$ 880,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.125,65			
		3	Autoclave Digitale Patrimônio:13755			R\$ 930,00	R\$ 930,00	R\$ 1.109,75			
		4	Autoclave Digitale Patrimônio:14113			R\$ 1.790,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.126,15			
		5	Autoclave Digitale Patrimônio:9774			R\$ 840,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.567,65			
		6	Autoclave Universal OS Ortosintese - Patrimônio: 04624			R\$ 1.950,00					
2	BALANÇA	7	Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201		R\$ 305,00				R\$ 315,00		R\$ 3.160,00
		8	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 28702		R\$ 550,00				R\$ 295,00		
		9	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 14019		R\$ 265,00				R\$ 395,00		
		10	Balança Balmak - Modelo: BK 300F - Patrimônio: 030946		R\$ 295,00				R\$ 580,00		
		11	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 9811		R\$ 265,00				R\$ 295,00		
		12	Balança Welmy W110H - Patrimônio:3380		R\$ 375,00				R\$ 250,00		
		13	Balança Ramuza móvel - Patrimônio: 18067		R\$ 190,00				R\$ 220,00		
		14	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 10889		R\$ 375,00				R\$ 210,00		
		15	Balança Welmy R/I - 200W - Patrimônio: 10719		R\$ 215,00				R\$ 390,00		
		16	Balança Balmak BK200F - Patrimônio - 13852		R\$ 190,00				R\$ 345,00		
3	ELETROCARDIOGRAFO	17	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	R\$ 500,00							R\$ 3.500,00
		18	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567	R\$ 500,00							
		19	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806	R\$ 500,00							
		20	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894	R\$ 500,00							
		21	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30642	R\$ 500,00							
		22	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30643	R\$ 500,00							
		23	Eletrocardiógrafo Cardioline Prolife AFM60US18 - Patrimônio:19202	R\$ 500,00							
4	OXIMETRO DE PULSO	24	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N	R\$ 500,00							R\$ 500,00
		25	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166	R\$ 500,00							
		26	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569	R\$ 500,00							
5	DETECTOR FETAL	27	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N	R\$ 500,00							R\$ 500,00
		28	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352	R\$ 500,00							
6	CADEIRA DE RODAS	29	Cadeira de rodas 819 – Prolife – Patrimônio: S/N							R\$ 100,00	R\$ 444,00
		30	Cadeira de rodas 572 – Patrimônio: S/N							R\$ 344,00	
TOTAL :				R\$ 6.000,00	R\$ 3.025,00	R\$ 5.730,00	R\$ 6.271,00	R\$ 7.310,35	R\$ 3.295,00	R\$ 444,00	
Quantidade de 30 equipamentos				R\$ 16.491,12							R\$ 16.491,12

Assinado por: JUNA MCHELLI RODRIGUES PEREIRA
 Patente para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/41f3-2E30-B188-B5B0> e informe o código 41F3-2E30-B188



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –
ETP nº 007/2024

ANEXO II

Unidade administrativa responsável: Secretaria Municipal de Saúde de Cajati
Departamentos de Gestão em Saúde

EDENILSON DA SILVA ALVES ME

CNPJ 40.619.110/0001-50

Jacupiranga, 28 de maio de 2.024.

À
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
Aos cuidados da Sr^a Bruna Morelli

EDENILSON DA SILVA ALVES, CNPJ 40.619.110/0001-50, sito a Rua Braúna, 45 – Jardim Botujuru – Jacupiranga/SP, Técnico em Manutenção de Equipamentos Odonto Hospitalar, vem através desta, apresentar **Proposta de prestação de Serviço Técnico Especializado em Manutenção/Conserto das Autoclaves, localizada no Pronto Atendimento do Hospital Municipal Reynaldo Guerra, município de Cajati/SP**, conforme segue:

1. - Em vistoria técnica e após avaliações e testes, constatou-se que:

SERVIÇOS, PEÇAS, MATERIAIS A SEREM APLICADOS:

ÍTEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Autoclave DigitalePI 021983 – 04624	Guarnição da portaVálvula SV Digitale Troca Selo de Segurança Manutenção Válvula SolenóideServiços Técnicos	R\$840,00
2	Autoclave DigitalePI 021985\14112 – 14113	Manutenção Válvula SolenóideTroca da Guarnição Troca da membrana DigitalTroca Selo de Segurança Troca da Placa EletrônicaServiços Técnicos	R\$1.790,00
3	Autoclave StermaxNº Série 83126 – P 4623	Manutenção Sensor de Temperatura Manutenção Termostato de segurança N\AManutenção Termostato N\F Substituição do Acionamento Power(liga\desliga) Serviços Técnicos	R\$880,00



EDENILSON DA SILVA ALVES ME

CNPJ 40.619.110/0001-50

4	Autoclave D700 Nº Reg. MS – 10069210079 – P 13755	Manutenção Resistência Manutenção Válvulas Solenóide Manutenção Válvula de Segurança Manutenção Placa Eletrônica (Reset)Serviços Técnicos	R\$930,00
5	Autoclave Bioclave D-700, PI 18726 – P 10536	Troca de Placa Eletrônica Manutenção da Válvula Solenóide Troca do Selo de Segurança Troca da Guarnição Serviços Técnicos	R\$ 1.290,00
TOTAL			R\$ 5.730,00

Total Estimado (serviços/peças/km): **R\$5.730,00** (Cinco mil setessentos e trinta reais).

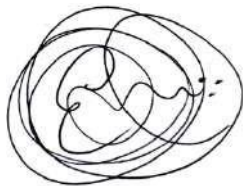
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA

VALIDADE DA PROPOSTA DE 30 DIAS

PAGAMENTO: a vista.

Aguardamos retorno e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente



Edenilson da Silva Alves
CNPJ 40.619.110/0001-50

Agile Smart Solutions

ALISON JUNIO LUCENA CORDEIRO 44356330862
CNPJ: 48.669.981/0001-90
avenida, 269, casa
são Mateus, Registro-SP
CEP 11900-000

- vanyvanessa.alves@gmail.com
- +55 (13) 9752-0894

01/06/2024

Orçamento 019-2023

bairro parafuso

Cliente: Prefeitura De Cajati

MUNICIPIO DE CAJATI
CNPJ: 64.037.815/0001-28
10
Cajati-SP
CEP 11950-000

- contabilidade@cajati.sp.gov.br
- +55 (13) 3854-8701

Informações básicas

Marca

Autoclave

Modelo

Bioclave - Patrimonio: 10536

Serviços

Descrição	Preço
placas eletrônicas (peças de solda), reset de placas eletrônicas, manutenção de válvula solenóide, troca de junta de segurança, troca de junta de guarnição e assistência técnica	R\$ 1.341,00
Total	R\$ 1.341,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

PIX

alison.juniores01@gmail.com

Dados bancários

Banco: Banco do Brasil
Agência: 4928
Conta: 423033
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 48.669.981/0001-90

Registro, 01/06/2024

Agile Smart Solutions
Alison Junior

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41F3-2E30-B188-B5B0> e informe o código 41F3-2E30-B188-B5B0



Agile Smart Solutions

ALISON JUNIO LUCENA CORDEIRO 44356330862
CNPJ: 48.669.981/0001-90
avenida, 269, casa
são Mateus, Registro-SP
CEP 11900-000

• vanyvanessa.alves@gmail.com
• +55 (13) 9752-0894

• 01/06/2024

Orçamento 019-2023

hospital municipal de caj

Cliente: Hospital Municipal De Cajati

MUNICIPIO DE CAJATI
CNPJ: 64.037.815/0001-28
10
Cajati-SP
CEP 11950-000

• contabilidade@cajati.sp.gov.br
• +55 (13) 3854-8700

Informações básicas

Marca

Autoclave hospitalar

Defeito

Corretiva

Serviços

Descrição

Preço

Digitale PI 021983 - Patrimonio 9774

R\$ 1.100,00

Manutenção, troca de junta de válvula solenoide, troca de diafragma digital, troca de junta de segurança, troca de placa eletrônica, assistência técnica

Digitale PI 021985\14112- Patrimonio 14113

R\$ 1.900,00

Manutenção, troca de junta de válvula solenoide, troca de diafragma digital, troca de junta de segurança, troca de placa eletrônica, assistência técnica

Stermax Nº Série 83126 - Patrimonio 13755

R\$ 929,00

Serviço de sensor de temperatura Serviço de termostato de segurança NVA Serviço de termostato N\F Unidade Substituição da unidade (liga/desliga) Serviço técnico

D700 Nº Reg. MS 10069210079 - Patrimonio 4623

R\$ 1.000,00

Reparo de resistor Reparo de válvula solenóide Reparo de válvula de segurança Serviço técnico de placa eletrônica (Reset)

Total

R\$ 4.930,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

PIX

alison.juniores01@gmail.com

Dados bancários

Banco: Banco do Brasil
Agência: 4928
Conta: 423033
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 48.669.981/0001-90

Registro, 01/06/2024

Agile Smart Solutions
Alison Junior

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41F3-2E30-B188-B5B0> e informe o código 41F3-2E30-B188-B5B0





Jau, 08 de junho de 2024

Orçamento da Ordem de Serviço Nº 172

Cliente	MUNICIPIO DE CAJATI	Contato	
Endereço	PC PACO MUNICIPAL, 10, CENTRO, CAJATI-SP, CEP:11.950-000		
CNPJ/CPF	64.037.815/0001-28	Ins. Est.:	
Fones	13 38 5487-0013	Email	compras@cajati.sp.gov.br

Equipamento

Aparelho	Autoclave	Entrada	08/06/24
Marca	Dabi Atlant	Modelo	D700
Nº de Série	Nc	Nº Patrimônio	4623 Nc
Acessórios			

Situação atual desta Ordem de Serviço

Aguardando avaliação do técnico

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qty	VI Un	Total
35-Resistência Circular Autoclave 21l Saevo/gnatus/dabi 850w ()	1	345,00	345,00
106-Valvula Solenoid Danfus ()	1	416,00	416,00
25-Selo de Segurança ()	1	89,65	89,65

Serviços a executar	Responsável	Início	Fim	Qty	Total
Serviços técnicos em Autoclave 21L	Marcelo H Serafim	11:24		1,00x	275,00

Totais

Mão de obra/Serviços	R\$ 275,00
Peças/Produtos	R\$ 850,65
Deslocamento	R\$ 0,00
Alimentação e Hospedagem	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.125,65

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via E-mail ou entrar em contato conosco.

MUNICIPIO DE CAJATI

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41f3-2E30-B188-B5B0> e informe o código 41f3-2E30-B188-B5B0





Jau, 08 de junho de 2024

Orçamento da Ordem de Serviço Nº 171

Cliente	MUNICIPIO DE CAJATI	Contato	
Endereço	PC PACO MUNICIPAL, 10, CENTRO, CAJATI-SP, CEP:11.950-000		
CNPJ/CPF	64.037.815/0001-28	Ins. Est.:	
Fones	13 38 5487-0013	Email	compras@cajati.sp.gov.br

Equipamento

Aparelho	Autoclave	Entrada	08/06/24
Marca	Stermax	Modelo	Super Top 21
Nº de Série	83126	Nº Patrimônio	13755 Nc
Acessórios			

Situação atual desta Ordem de Serviço

Aguardando avaliação do técnico

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qtd	VI Un	Total
11-Sensor de Temperatura Stermax ()	1	240,00	240,00
36-Chave Bi Polar 20ah ()	1	82,50	82,50
12-Termostato de 130° ()	1	140,25	140,25
22-Termostato 120° ()	1	297,00	297,00

Serviços a executar	Responsável	Início	Fim	Qtd	Total
Serviços técnicos em Autoclave 21L	Marcelo H Serafim	11:21		1,00x	350,00

Totais	
Mão de obra/Serviços	R\$ 350,00
Peças/Produtos	R\$ 759,75
Deslocamento	R\$ 0,00
Alimentação e Hospedagem	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.109,75

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via E-mail ou entrar em contato conosco.

MUNICIPIO DE CAJATI

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41F3-2E30-B188-B550> e informe o código 41F3-2E30-B188-B550





Jau, 08 de junho de 2024

Orçamento da Ordem de Serviço Nº 170

Cliente	MUNICIPIO DE CAJATI	Contato	
Endereço	PC PACO MUNICIPAL, 10, CENTRO, CAJATI-SP, CEP:11.950-000		
CNPJ/CPF	64.037.815/0001-28	Ins. Est.:	
Fones	13 38 5487-0013	Email	compras@cajati.sp.gov.br

Equipamento

Aparelho	Autoclave	Entrada	08/06/24
Marca	Digitale	Modelo	H21
Nº de Série	Nc	Nº Patrimônio	10536 021985
Acessórios			

Situação atual desta Ordem de Serviço

Aguardando avaliação do técnico

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qtd	VI Un	Total
5-Guarrição Digitali 40l ()	1	275,00	275,00
25-Selo de Segurança ()	1	140,00	140,00
24-Valvula Sv Digitale ()	1	361,15	361,15
Placad E Comando Autoclave 21l	1	1.255,00	1.255,00

Serviços a executar	Responsável	Inicio	Fim	Qtd	Total
Serviços técnicos em Autoclave 21L	Marcelo H Serafim	11:15		1,00x	350,00

Totais

Mão de obra/Serviços	R\$ 350,00
Peças/Produtos	R\$ 2.031,15
Deslocamento	R\$ 0,00
Alimentação e Hospedagem	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.381,15

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via E-mail ou entrar em contato conosco.

MUNICIPIO DE CAJATI

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41f3-2E30-B188-B5B0> e informe o código 41f3-2E30-B188-B5B0





Jau, 08 de junho de 2024

Orçamento da Ordem de Serviço Nº 169

Cliente	MUNICIPIO DE CAJATI	Contato	
Endereço	PC PACO MUNICIPAL, 10, CENTRO, CAJATI-SP, CEP:11.950-000		
CNPJ/CPF	64.037.815/0001-28	Ins. Est.:	
Fones	13 38 5487-0013	Email	compras@cajati.sp.gov.br

Equipamento

Aparelho	Autoclave	Entrada	08/06/24
Marca	Digitale	Modelo	H21
Nº de Série	Nc	Nº Patrimônio	14113 021983
Acessórios			

Situação atual desta Ordem de Serviço

Aguardando avaliação do técnico

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qty	VI Un	Total
5-Guarrição Digitali 40l ()	1	275,00	275,00
25-Selo de Segurança ()	1	140,00	140,00
24-Valvula Sv Digitali ()	1	361,15	361,15

Serviços a executar	Responsável	Início	Fim	Qty	Total
Serviços técnicos em Autoclave 21L	Marcelo H Serafim	11:12		1,00x	350,00

Totais	
Mão de obra/Serviços	R\$ 350,00
Peças/Produtos	R\$ 776,15
Deslocamento	R\$ 0,00
Alimentação e Hospedagem	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.126,15

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via E-mail ou entrar em contato conosco.

MUNICIPIO DE CAJATI

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41f3-2E30-B188-B5B0> e informe o código 41f3-2E30-B188-B5B0





Jau, 08 de junho de 2024

Orçamento da Ordem de Serviço Nº 168

Cliente	MUNICIPIO DE CAJATI	Contato	
Endereço	PC PACO MUNICIPAL, 10, CENTRO, CAJATI-SP, CEP:11.950-000		
CNPJ/CPF	64.037.815/0001-28	Ins. Est.:	
Fones	13 38 5487-0013	Email	compras@cajati.sp.gov.br

Equipamento

Aparelho	Autoclave	Entrada	08/06/24
Marca	Dabi Atlant	Modelo	D700
Nº de Série	Nc	Nº Patrimônio 9774	18726
Acessórios			

Situação atual desta Ordem de Serviço

Aguardando avaliação do técnico

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qty	VI Un	Total
88-Guarrição Bioclave 21 ()	1	180,00	180,00
25-Selo de Segurança ()	1	89,65	89,65
89-Placa de Comando Gnatus 21I ()	1	948,00	948,00

Serviços a executar	Responsável	Início	Fim	Qty	Total
Serviços técnicos em Autoclave 21L	Marcelo H Serafim	10:30		1,00x	350,00

Totais

Mão de obra/Serviços	R\$ 350,00
Peças/Produtos	R\$ 1.217,65
Deslocamento	R\$ 0,00
Alimentação e Hospedagem	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.567,65

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via E-mail ou entrar em contato conosco.

MUNICIPIO DE CAJATI

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41f3-2E30-B188-B5B0> e informe o código 41F3-2E30-B188-B5B0





Rua Peruíbe, 23 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (013) 3821-1899 Fax (13) 3821-1690
Dygitcrgt@ig.com.br
CNPJ: 01.018.319/0001-07

Registro, 03/05/2024

Orçamento Prefeitura Municipal de Cajati – CNPJ: 64.037.815./0001-28

Balança Balmak BK200-F, série: 005084 (P: 10201) – Kit da régua medidora **305,00**

Balança Balmak LP-25BB, série: 016416 (P: 28702) – Placa queimada **550,00**

Balança P-150c, série: 5423 (P: 14019) – Peso e ajustes **265,00**

Balança Balmak LP-25BB (P: 030946) – Acerto de peso + Fonte 6x6 **295,00**

Balança Welmy W110h, série: 1275 (P: 9811) – 1 apoio e peso **265,00**

Balança Modelo RI/W, série: 2443 (P: 3380) – Régua, peso, 1 apoio e fonte **375,00**

Balança Modelo R110, série: 52895 (P: 18067) – **190,00**

Balança P-150c, série: 54927 (P: 10889) – Peso e fonte **375,00**

Balança Ramuza DP200, série: 54560 (P: 10719) – Teclado **215,00**

Balança R-110, série: 85622 (P: 13852) – Peças de regulagem do peso **190,00**

Total: 3.025,00

ATENCIOSAMENTE,

Melissa Oliveira



**LEANDRO MIRANDA MONTEIRO**

CNPJ: 26.903.383/000100

Rua Santa Catarina, 122

Bairro: Bico do Pato

Tele-fax 13 997214122

Cajati – SP

CEP: 11950-000

e-mail: leandromeng@gmail.com

Cajati, 22 de Maio de 2024Para: Prefeitura Municipal de Cajati
Renato**Orçamento nº 0723**Equipamento: Diversos Fabricante: Diversos

Modelo: _____ N.º de série: _____ Patrimônio: _____

Item	Descrição	Quant	Preço	Subtotal
1	Hora Técnica com Peças			
	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	12	R\$	R\$
	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567		500,00	6.000,00
	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806			
	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894			
	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30642			
	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30643			
	Eletrocardiógrafo Cardioline Prolife AFM60US18 - Patrimônio:19202			
	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N			
	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166			
	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569			
	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N			
	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352			
			Subtotal	
			Desconto	
			Frete	
			TOTAL	R\$ 6.000,00

Cliente: Prefeitura Municipal de Cajati

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Telefone :

email :

IE:

Cidade:

CEP:

Tele-fax :

Condições de Pagamento:

30 dias

Transportadora:

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 90 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Leandro Miranda Monteiro

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41F3-2E30-B188-B5B0> e informe o código 41F3-2E30-B188-B5B0

Orçamento

Ciclo Ribeira Registro - SP <edson.tsunoda@terra.com.br >
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

07 de maio de 2024 às 10:56


Bom dia,

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Atenciosamente,



Esse email e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinados exclusivamente para uso pelo indivíduo ou pela entidade a quem estão endereçados. Se você recebeu este email por engano, notifique o remetente.

 2024-05-70_082202.pdf
702K



CICLO RIBEIRA

Tudo para sua Bicicleta

ORDEN DE SERVIÇO

FONE
3821-3334

Data Entrada: 07/05/24
Hora: _____
Data Saída: _____
Hora: _____

Nome: Prefeitura de Cajati **Brato** Nº 572
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Telefone: _____
Descrição da Bicicleta **Madona de Nób**

Quant.	Descrição	VI. Unitário	VI. Total
	ajuste		
01	APOIO BOMBAO ESG.		55,00
	Engnaxan - Limpeza		100,00
02	PC DE APOIO		189,00
TOTAL			344,00

Autorizado por: _____
de 45 dias, serão vendidas pelo valor do conserto





CICLO RIBEIRA

Tudo para sua Bicicleta

ORDEM DE SERVIÇO

FONE
3821-3334

Data Entrada: 07/05/21

Hora: _____

Data Saída: _____

Hora: _____

Nome: Prefeitura de Cajati Nº 819

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Telefone: _____

Descrição da Bicicleta: Cadena de rode / Poolife

Quant.	Descrição	VI. Unitário	VI. Total
	Orçamento		
	Limpeza		R\$ 100,00
	ENGAXAN.		

Autorizado _____



Edenilson Da Silva Alves

EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873
CNPJ: 40.619.110/0001-50
Jacupiranga-SP
CEP 11940-000

✉ nittotenor@gmail.com
☎ +55 (13) 99666-0566
📞 13996660566

📅 02/07/2024

Orçamento 063-2024

Dep de Saúde

Cliente: Prefeitura Municipal De Cajati

MUNICIPIO DE CAJATI
CNPJ: 64.037.815/0001-28
10
Cajati-SP
CEP 11950-000

✉ contabilidade@cajati.sp.gov.br
☎ +55 (13) 3854-8700

Informações básicas

Validade do orçamento

30 dias

Equipamento

Autoclave

Defeito

Guarnição da Porta avariada

Marca

ORTOSINTESE

Número de série

Pi - 04624

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
3 M de Guarnição (borracha)	m	R\$ 250,00	3	R\$ 750,00
3h de Serviço Técnico	h	R\$ 400,00	3	R\$ 1.200,00
Total				R\$ 1.950,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Dados bancários

Banco: PagBank
Agência: 0001
Conta: 39644945-6
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 40.619.110/0001-50

Jacupiranga, 02/07/2024

Edenilson Da Silva Alves
Edenilson Alves

Prefeitura Municipal De Cajati
CNPJ 64.037.815/0001-28



Edenilson Da Silva Alves

EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873
CNPJ: 40.619.110/0001-50
Jacupiranga-SP
CEP 11940-000

✉ nittotenor@gmail.com
☎ +55 (13) 99666-0566
📞 13996660566

📅 02/07/2024

Orçamento 063-2024

Dep de Saúde

Cliente: Prefeitura Municipal De Cajati

MUNICIPIO DE CAJATI
CNPJ: 64.037.815/0001-28
10
Cajati-SP
CEP 11950-000

✉ contabilidade@cajati.sp.gov.br
☎ +55 (13) 3854-8700

Informações básicas

Validade do orçamento

30 dias

Equipamento

Autoclave

Defeito

Guarnição da Porta avariada

Marca

ORTOSINTESE

Número de série

Pi - 04624

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
3 M de Guarnição (borracha)	m	R\$ 250,00	3	R\$ 750,00
3h de Serviço Técnico	h	R\$ 400,00	3	R\$ 1.200,00
Total				R\$ 1.950,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Dados bancários

Banco: PagBank
Agência: 0001
Conta: 39644945-6
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 40.619.110/0001-50

Jacupiranga, 02/07/2024

Edenilson Da Silva Alves
Edenilson Alves

Prefeitura Municipal De Cajati
CNPJ 64.037.815/0001-28





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41F3-2E30-B188-B5B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 04/07/2024 14:29:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41F3-2E30-B188-B5B0>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 29- 5.824/2024

1Doc

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/09/2024 às 09:22:30

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS, SMS-DPA, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS, SEAJ-DALAO

Envio de DFD | Manutenção em Equipamentos Hospitalares

Prezados,

Encaminho o Termo de Referência com a exclusão do antigo item 05 (Autoclave Universal OS Ortosíntese - Patrimônio: 04624). Esse item será tratado separadamente por meio do Memorando nº 16.022/2024, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

TR_0222024_Manutencao_Equipamentos_003.pdf



0222024 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1 Definição do objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP.

1.2 Quantitativos: As quantidades abaixo representam a previsão estimada imediata de fornecimento, sendo:

1.2.1 DA ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

Segue a listagem dos equipamentos com as especificações e quantitativos necessários, considerando a demanda por serviço imediato:

EQUIPAMENTOS	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	DEPART. REQUISITANTE
AUTOCLAVE	1	1	Autoclave Digitale PI 021983 - Patrimônio:10536	Pronto Atendimento
		2	Autoclave Digitale PI 021985\14112 - Patrimônio:4623	
		3	Autoclave Stermax N° Série 83126 - Patrimônio:13755	
		4	Autoclave D700 N° Reg. MS – 10069210079 - Patrimônio:14113	
		5	Autoclave Bioclave D-700, PI 18726 - Patrimônio:9774	USF Bairro Parafuso
BALANÇA	2	6	Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201	Pronto Atendimento
		7	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 28702	
		8	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 14019	
		9	Balança Balmak - Modelo: BK 300F - Patrimônio: 030946	
		10	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 9811	Almoxarifado
		11	Balança Welmy W110H - Patrimônio:3380	PASC
		12	Balança Ramuza móvel - Patrimônio: 18067	Pronto Atendimento
		13	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 10889	
		14	Balança Welmy R/I - 200W - Patrimônio: 10719	
15	Balança Balmak BK200F - Patrimônio - 13852			
ELETROCARDIOGRAFO	3	16	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	Atenção Básica
		17	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567	
		18	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806	
		19	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894	

		20	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30642
		21	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30643
		22	Eletrocardiógrafo Cardioline Prolife AFM60US18 - Patrimônio:19202
OXIMETRO DE PULSO	4	23	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N
		24	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166
		25	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569
CADEIRA DE RODAS	5	26	Cadeira de rodas 819 – Prolife – Patrimônio: S/N
		27	Cadeira de rodas 572 – Patrimônio: S/N
DETECTOR FETAL	6	28	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N
		29	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352

1.2.2 DO DETALHAMENTO DO OBJETO E REPAROS A SEREM REALIZADOS:

EQUIPAMENTOS	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO SERVIÇO
AUTOCLAVE	1	Autoclave Digitale PI 021983 - Patrimônio:10536	<ul style="list-style-type: none"> Guarnição da porta Válvula SV Digital Troca Selo de Segurança Manutenção Válvula Solenóide
	2	Autoclave Digitale PI 021985\14112 - Patrimônio:4623	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção Válvula Solenoide Troca da Guarnição Troca da membrana Digital Troca Selo de Segurança Troca da Placa Eletrônica
	3	Autoclave Stermax Nº Série 83126 - Patrimônio:13755	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção Sensor de Temperatura Manutenção Termostato de segurança N\A Manutenção Termostato NF Substituição do Acionamento Power(liga\desliga)
	4	Autoclave D700 Nº Reg. MS –10069210079 - Patrimônio:14113	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção Resistência Manutenção Válvulas Solenóide Manutenção Válvula de Segurança Manutenção Placa Eletrônica (Reset)
	5	Autoclave Bioclave D-700, PI 18726 - Patrimônio:9774	<ul style="list-style-type: none"> Troca de Placa Eletrônica Manutenção da Válvula Solenóide Troca do Selo de Segurança Troca da Guarnição
BALANÇA	6	Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201	<ul style="list-style-type: none"> Kit da régua mediadora
	7	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 28702	<ul style="list-style-type: none"> Ajustes nos conectores da placa principal e acerto de peso
	8	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 14019	<ul style="list-style-type: none"> Ajustes nos conectores da placa principal e acerto de peso

		Troca Do Manipulo
09	Balança Balmak - Modelo: BK 300F - Patrimônio: 030946	• Acerto de Peso + Fonte 6X6 Acerto de peso e troca da fonte (voltagem 6)
10	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 9811	• 1 Apoio e Peso Troca do pezinho e acerto do peso
11	Balança Welmy W110H - Patrimônio:3380	• Régua, Peso, Apoio e Fonte Troca da regua , troca do pezinho e acerto do peso
12	Balança Ramuza móvel - Patrimônio: 18067	• Acerto de peso
13	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 10889	• Acerto de peso e troca da fonte (7,7 v)
14	Balança Welmy R/I - 200W - Patrimônio: 10719	• Troca de teclado
15	Balança Balmak BK200F - Patrimônio - 13852	• Acerto de peso e troca da bateria
16	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	• Calibração e Limpeza do Equipamento
17	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567	• Calibração e Limpeza do Equipamento
18	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806	• Calibração e Limpeza do Equipamento
19	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894	• Calibração e Limpeza do Equipamento
20	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30642	• Calibração e Limpeza do Equipamento
21	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30643	• Calibração e Limpeza do Equipamento
22	Eletrocardiógrafo Cardioline Prolife AFM60US18 - Patrimônio:19202	• Calibração e Limpeza do Equipamento
23	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N	• Calibração do Equipamento
24	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166	• Calibração do Equipamento
25	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569	• Calibração do Equipamento
26	Cadeira de rodas 819 – Prolife – Patrimônio: S/N	• Limpeza e engraxamento
27	Cadeira de rodas 572 – Patrimônio: S/N	• Limpeza e engraxamento + Troca de apoio do braço e pé
28	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N	• Calibração do Equipamento
29	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352	• Calibração do Equipamento

1.3 **Prazo do Contrato:** A aquisição dos itens está prevista no Plano Anual de 2024, tendo em vista, que o contrato terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

1.4 Local de Entrega e Prazo:

1.4.1 Os equipamentos poderão ser retirados mediante agendamento com o setor de patrimônio. Para isso, a CONTRATADA deverá entrar em contato pelo telefone (13) 3854-8500, ramal 2170 – E-mail: patrimonio.cajati@gmail.com ou dirigir-se ao endereço: Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – Cajati - SP.

1.4.2 Os serviços de manutenção deverão ser realizados, em regra, no local onde está instalado o equipamento, sendo que, só poderão ser retirados para manutenção preventiva ou corretiva na sede da CONTRATADA, mediante autorização prévia do CONTRATANTE, caso não seja possível o conserto no local onde está instalado, devendo, nestes casos, a CONTRATADA oferecer o serviço de remoção gratuita dos equipamentos, entre o local de utilização e os locais que devam ser levados para manutenção, bem como devendo realizar a devolução do equipamento consertado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da autorização do serviço;

1.4.3 A CONTRATADA deverá iniciar o serviço em até 05 (cinco) dias após o recebimento do pedido de compras. O prazo para realizar a manutenção será de 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado caso necessário. A CONTRATADA deverá solicitar a prorrogação com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação que se pretende realizar está integralmente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 007/2024 – SMS), que detalhou minuciosamente os requisitos necessários e outros elementos pertinentes ao objeto, e onde o estudo de viabilidade demonstrou que a contratação é viável.

2.2 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, realizar o CONserto E MANUTENÇÃO EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES da Secretaria de Saúde de Cajati – SP, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.2 deste Termo de Referência.

2.3 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO **POR LOTE**, considerando o parcelamento do serviço.

2.4 A não divisão do objeto não ampliaria a competitividade, uma vez que as mesmas empresas poderão participar da concorrência. Dividir o serviço em lotes aumenta a competitividade ao permitir que empresas especializadas em cada área específica possam participar da concorrência, resultando em uma seleção mais criteriosa e adequada às necessidades da instituição.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A realização do conserto e da manutenção dos equipamentos é crucial para garantir a continuidade e o bom desenvolvimento dos trabalhos. Com base na análise das vantagens e desvantagens das alternativas apresentadas no ETP, conclui-se que a opção mais viável no momento

é a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, com a empresa contratada responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos necessários.

3.2 Após uma pesquisa de preços, verificou-se que o serviço se enquadra na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021. Essa opção se torna ainda mais relevante, uma vez que não possuímos contrato vigente e necessitamos da manutenção imediata dos equipamentos, a fim de atender a essa demanda específica.

3.3 Essa solução mostra-se como a única alternativa viável para suprir a demanda existente de forma eficiente e rápida. Com o conserto e a manutenção dos equipamentos, poderemos garantir que as atividades da instituição continuem sem interrupções e com a qualidade necessária para atender às necessidades dos usuários e clientes.

3.4 Considerando a natureza padronizada da situação, a sugestão é a contratação direta, conforme o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, para garantir uma contratação mais adequada.

4. REQUISITOS

Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além dos requisitos estabelecidos no ETP e da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, que será solicitado, a seguinte exigência:

4.1 Fornecer o produto, estritamente de acordo com o TR, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos no item 1 deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

4.2 Entregar o produto no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

4.3 Remover, às suas expensas, produto se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

4.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

4.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

4.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

4.7 Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

4.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto desta contratação deverá ser entregue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 O material deverá ser retirado no endereço indicado no item 1.4 deste TR.

5.4 O recebimento do material não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do mesmo, por servidor, o qual deverá verificar a qualidade a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.

5.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

5.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

5.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo(a) Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

6.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 4.1 deste Termo de Referência;

6.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO

- 7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;
- 7.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;
- 7.3 O pagamento será definido pela Secretaria de Finanças, após apresentação da nota fiscal fatura;
- 7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada;
- 7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1 É sugerido que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de processo licitatório, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço POR LOTE.
- 8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.
- 8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.
- 8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

9.1 **Método de Pesquisa:** Informamos que a estimativa de preços foi realizada em consulta direta com os fornecedores da região (conforme Anexo II do ETP).

9.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 14.541,12** (quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos).

9.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

9.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

9.3.2 Unid. Orçamentária: 02.0019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9.3.3 Elemento: 039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

9.3.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

10.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

10.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

11.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes

federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 13 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Suprimentos e Almoxarifado – Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9664-13B9-5B34-9EA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 17/09/2024 15:13:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9664-13B9-5B34-9EA5>